



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.797

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		A
Setor de Documentação e Arquivo		
4797	FLS	009. cópia. Viana

EMENTA: DENOMINA DE PRAÇA LIVIA ALVES DE ABREU E SILVA, LOCALIZADA NA RUA 11, RESIDENCIAL SAMOA, JARDIM BELVEDERE, VOLTA REDONDA/RJ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina praça Livia Alves de Abreu e Silva, localizada na Rua 11, Residencial Samoa, Jardim Belvedere, Volta Redonda/RJ, observando o disposto na Lei Municipal nº 2260/97.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 22 de agosto de 2011.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 025/11
Autor: Vereador Marco Antônio da Cunha

